

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 04 DE JANEIRO DE 2021, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, António Pinto Carreira, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** desejou aos senhores Vereadores e a todos os Lamecenses um Próspero Ano Novo.

No seguimento, todos os senhores **Vereadores** retribuíram ao senhor Presidente e trocaram mensagens de Bom Ano de 2021.

O **Executivo Municipal** associou-se ao Dia de Luto Nacional pelo falecimento do fadista Carlos do Carmo, que ocorreu na passada sexta-feira, dia 01 de janeiro de 2021.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara Municipal do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 04-01-2021.

De seguida, informou o Executivo que, durante os dois dias do último fim-de-semana, as equipas da DASU e Proteção Civil Municipal estiveram a dar apoio à população, devido à situação de frio, e à formação de gelo que se verificou nas estradas, não havendo nenhum acidente de maior gravidade a assinalar.

No uso da palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** interpelou o senhor Presidente da Câmara com a seguinte questão: *“Sendo que o ACES Douro Sul está sediado em Lamego, porque razão os médicos e demais profissionais de saúde têm de se deslocar ao Serviço de Urgência Básica de Moimenta da Beira para lhes ser administrada a vacina contra a Covid-19.”*

De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, o número 1, do Artigo 3º, do II Capítulo, do Código de Procedimento Administrativo, do qual o senhor Presidente não pode invocar desconhecimento, no que se refere ao Princípio da Legalidade determina que: “Os órgãos da Administração Pública devem actuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes estejam atribuídos e em conformidade com os fins para que os mesmos poderes lhes foram conferidos.”

Ainda no mesmo Capítulo, sobre o Direito à Informação, o ponto 3, do Artigo 61º, também determina que: “As informações solicitadas ao abrigo deste artigo serão fornecidas no prazo máximo de 10 dias.”

Ao longo destes três anos de mandato facilmente se constata que Vossa Excelência, senhor Presidente, sobre esta matéria, e apesar de ser um homem de leis, por via da sua profissão, tem manifestado um absoluto desprezo pela lei, não lhe dando cumprimento, bem como, denotando um total desrespeito por quem, com toda a legitimidade, aqui lhe pede as informações a que tem direito e que semana após semana, tem de insistir, repetidamente, nos mesmos pedidos para que lhe seja satisfeito esse direito.

Por isso, vou mais uma vez reiterar e repetir alguns dos pedidos de informação, dos quais ainda não obtive resposta, por incumprimento da Lei por parte do senhor Presidente da Câmara:

1 - Na reunião de 09 de Novembro de 2020, solicitei ao senhor Presidente da Câmara que me fosse fornecida cópia da proposta de nomeação e do respetivo despacho de nomeação, relativo à Senhora Secretária de Apoio à Vereação, Dra. Marisa Cardoso.

Não obstante, julgo eu, tratar-se apenas de duas simples fotocópias A4, ainda não recebi tais documentos, pelo que, volto de novo a solicitá-los.

2 - Na reunião de 23 de Novembro de 2020 acerca de uma Nota Informativa publicada no sítio do Município fazendo referência a “entregas domiciliárias de medicação hospitalar a residentes no concelho, cuja distribuição é realizada ao abrigo de um protocolo de colaboração estabelecido com o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD)”, sendo desconhecedor do referido “Protocolo” solicitei ao senhor Presidente cópia desse Protocolo.

Como ainda não me foi fornecido, solicito, novamente, que o mesmo me seja disponibilizado.

3 - Nessa mesma reunião, em 23 de Novembro, solicitei "uma listagem onde constem todas as associações contempladas em 2020 com o apoio financeiro da autarquia, bem como, as datas dos respetivos pagamentos."

Tendo o senhor Presidente da Câmara sublinhado que: "os documentos solicitados serão enviados".

Como até à presente data ainda nada recebi, volto a solicitar que me seja fornecida uma listagem onde constem todas as Associações Culturais e Desportivas contempladas com o apoio financeiro da autarquia em 2020, onde constem as datas de todos os respetivos pagamentos efetuados.

4 - Na reunião de 09 de Dezembro do ano passado pedi esclarecimentos sobre o procedimento de aquisição e instalação do sistema de ar condicionado destinado ao Serviço Municipal de Proteção Civil.

Tendo o senhor Vice-Presidente respondido que: "irá ser disponibilizada ao senhor Vereador cópia do processo, adiantando que a escolha do fornecedor recaiu sobre a proposta apresentada com o melhor preço."

Como até à data ainda nada recebi, volto a solicitar que me seja disponibilizada cópia do referido procedimento."

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a factualidade retratada pelo senhor vereador José Correia da Silva apenas reflete a leitura e interpretação da realidade que o mesmo faz, a qual não merece a sua concordância.

Esclareceu que a gestão da vacinação contra a Covid-19 é da competência do ACES-Douro Sul, esperando que o processo decorra com toda a normalidade e que a vacina seja administrada ao maior número de pessoas possível sendo que, nesta primeira fase, está a ser administrada aos profissionais de saúde, e numa segunda fase será aos utentes dos lares. Considera que, nesta matéria, não se deve fazer uma política de gestão de "quintal", mas antes pelo contrário uma gestão de âmbito regional, respeitando os poderes institucionais das Entidades em causa.

Quanto aos documentos solicitados pelo senhor Vereador José Correia da Silva adiantou que já deu indicações aos Serviços para serem entregues, o que será feito prontamente, sendo que a não satisfação imediata dos pedidos apresentados pelo senhor Vereador, sempre em grande número, desde o início do mandato, decorre apenas da gestão do funcionamento dos mesmos e da urgência do trabalho pedido.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, relativamente à vacinação contra a Covid-19 que está a decorrer no Município de Moimenta da Beira, afirmou que não faz sentido algum as pessoas de Lamego terem de se deslocar a Moimenta da Beira para serem vacinadas, quando o ACES Douro Sul tem a sua sede em Lamego.

Lamentou esta situação, tendo conhecimento que tal assim acontece, porque em Lamego não foi disponibilizado ao ACES Douro Sul as instalações adequadas para a vacinação, as quais foram disponibilizadas pelo Município de Moimenta da Beira.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, na sequência da resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à vacinação contra a Covid-19, questionou se os idosos do Município de Lamego terão se deslocar a Moimenta da Beira para receber a vacina, quando chegar a sua vez de serem vacinados.

De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, senhora Vereadora e senhores Vereadores:

A propósito de uma reunião político-partidária realizada no pretérito dia 28 de Dezembro, reunião essa, ordinária, da Comissão Política Concelhia MS-ID, leia-se Mulheres Socialistas - Igualdade e Direitos, e que eu saúdo, não posso deixar de repudiar e condenar veementemente, a participação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, numa reunião político-partidária do Partido Socialista, a partir do seu gabinete no edifício dos Paços do Concelho, servindo-se de recursos públicos, tais como a utilização de equipamento informático e instalações do Município de Lamego.

Considero este acto, nunca antes visto em Lamego, como uma atitude da maior gravidade, onde a prepotência e abuso de poder, ultrapassaram todas as linhas vermelhas dos limites impostos pela decência de quem está a servir a causa pública e de quem ocupa cargos designados por sufrágio popular.”

Elza Pais - Deputada socialista - 28/12/2020

"Hoje, a convite da coordenadora concelhia das MS-ID de Lamego, Ana Catarina Rocha, participei na reunião da comissão política concelhia MS-ID de Lamego, onde estiveram presentes, além das camaradas da comissão política, o presidente da concelhia, Manuel Ferreira e o Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Moura.

Falámos das estratégias políticas municipais para a promoção de políticas de Igualdade e de estratégias para o reforço da participação política das mulheres no próximo ato das eleições autárquicas.”

O senhor **Presidente da Câmara** adiantou, relativamente à existência, ou não, de instalações adequadas aos cuidados de saúde, que o Executivo em funções está a desenvolver diligências para, muito brevemente, apresentar um projeto, por forma a ultrapassar tais carências, concentrando todas as unidades de saúde num mesmo espaço, dotado de todas as condições, o qual será designada de “Parque de Saúde de Lamego”.

Disse que esta é a forma responsável de responder a estas críticas, as quais eventualmente terão algum fundamento, relativamente à falta dos meios que são necessários disponibilizar

para vacinação, ou para desenvolver outro tipo de atividade, da competência do ACES-Douro Sul, que está e continuará a estar sediado em Lamego.

Esclareceu que a participação do Presidente da Câmara, na reunião da Comissão Política Concelhia MS-ID ocorreu, por videoconferência, a partir do seu gabinete, nos Paços do Município, pelas dezanove horas, com uma duração de cerca de vinte minutos, sendo que, de seguida continuou o seu trabalho autárquico por mais algum tempo, como é, aliás, sua prática corrente.

Acrescentou que tal participação não implicou um acréscimo, de um cêntimo que fosse, em termos de encargos para o Município de Lamego, atitude que contrasta bem com as práticas existentes nos mandatos anteriores, nomeadamente à data em que o senhor Vereador José Correia da Silva exerceu funções de vice-presidente, com a utilização de meios públicos para serviço particular, tal como é do conhecimento de todos.

Acrescentou ainda que, não obstante os reparos da oposição, nomeadamente do senhor Vereador José Correia da Silva, os Lamecenses podem muito bem verificar a diferença de postura e da forma como é gerido o erário público no atual mandato, em contraponto com o que se passava nos mandatos anteriores, nomeadamente no último.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu que obviamente não está em causa um cêntimo que tenha gasto, mas sim a decência do ato praticado.

Seguidamente, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que quando falar em suspeições do mandato anterior que diga em concreto a que a que se refere e que não deixe ficar insinuações no ar.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os princípios de decência e transparência são princípios pelos quais este Executivo em funções se pautou, defendidos em campanha eleitoral e postos em prática até ao dia de hoje e assim continuará a ser.

Referiu que os atos ficam com quem os praticam, não pretendendo alimentar este tipo de conversas em sede de reunião do Executivo Municipal, pois considera não fazer qualquer sentido tal discussão, remetendo a mesma, se necessário para outro tempo e espaço de debate.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 28 de dezembro de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO - APITIL

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da declaração que emitiu, na sequência do pedido formulado pela APITIL- Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, datada de 28 de dezembro de 2020, na qual declara que, para efeitos de candidatura - Programa aos Pares 3.0 Geração, a Câmara cedeu, a título precário, parte das instalações do Solar dos Pinheiros de Aragão, sito na Rua Marquês de Pombal, para aí funcionar a APITIL, o que ocorre desde 1981.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 312/20

REQUERENTE: DELFIM DUARTE SANTIAGO, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DAS AMOREIRAS, LOTE N.º 22 — LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2764/DOU, de 17/12/2020, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 21/12/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

04-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE SETE EDIFICAÇÕES – PROC. 519/15

REQUERENTE: PACHECA HOTEL, EVENTS E GOURMET, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA PACHECA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2810/DOU, de 29/12/2020, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 29/12/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 27.º, do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento das alterações à obra de ampliação de um hotel rural.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

05-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 544/20

REQUERENTE: ANTONIO JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SRA. GUIA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2787/DOU, de 22/12/2020, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 22/12/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 493/20

REQUERENTE: BRUNO RICARDO SOUSA DOUTEL DE SÁ

LOCAL DA OBRA: QTA DE SEQUEIROS – ALMACAVE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2772/DOU, de 18/12/2020, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 21/12/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente ao cumprimento do exposto no parecer da DRCN, que refere o seguinte: *“não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, exceto no que respeita à introdução de estores exteriores, devendo o modo de obscurecimento de vãos ser realizado pelo interior”*.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA – PROC. 614/20

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO MOURA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: RINHADOIROS - MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2762/DOU, de 18/12/2020, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 21/12/2020, propondo à Câmara que delibere submeter à audiência prévia

do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

08-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE – PROC. 627/20

REQUERENTE: DINIS LUCAS E ALMEIDA SANTOS - SOCIEDADE DEADVOGADOS R.L

LOCAL: ARTIGO 799 - MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2766, de 18/12/2020, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 21/12/2020, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

09-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - PROC. 628/20

REQUERENTE: DINIS LUCAS E ALMEIDA SANTOS - SOCIEDADE DEADVOGADOS R.L

LOCAL: ARTIGO 25 - MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2767, de 18/12/2020, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 21/12/2020, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

10-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - PROC. 625/20

REQUERENTE: DINIS LUCAS E ALMEIDA SANTOS - SOCIEDADE DEADVOGADOS R.L

LOCAL: MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2765, de 18/12/2020, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 21/12/2020, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

11-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Presidente

Secretária

12-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,